

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 329/2023 – 07/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.029.959-9, no qual o município de Colombo através do ofício nº 84/2023, solicita a habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil conforme projeto técnico apresentado;
- A Deliberação CIR 2ª. RS nº 077/2023 que aprova a solicitação do município de Colombo para a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, conforme Projeto apresentado;
- O parecer favorável da divisão de saúde mental da SESA e da Diretora de Atenção e Vigilância para a habilitação do serviço.

Aprova “ad referendum” o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i de Colombo, conforme projeto técnico apresentado, a ser habilitado pelo Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná